



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



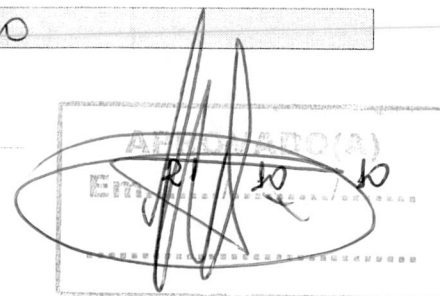
59

REQUERIMENTO N° 066/10

Excelentíssimo Senhor

Deputado MECIAS DE JESUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 21 de outubro do corrente, às 17h, para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar nº 016/10** que "Acresce §§ 1º e 2º ao art. 15 da Lei Complementar nº 114, de 29 de dezembro de 2006 que alterou os arts. 1º, 2º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 086, de 1º de agosto de 2005, que dispõe sobre o Programa de Bolsa de Estudo, e dá outras providências"; e em turno único do **Projeto de Lei nº 023/10** que "Altera e acresce dispositivos normativos à Lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria dos Deputados Mecias de Jesus, Marília Pinto e Naldo da Loteria.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2010.

Deputados